

01/02

14:03

Doc Nº: 0027/2020

Protocolo 0340/2020

Data: 20/01/2020

RE Governo Pelotas
Rua Marcílio Dias,
CEP 96020.480 - Pelotas



Ofício nº 0648 / 2019 / REGOVPL

Pelotas, 31 de Dezembro de 2019

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Rua 15 de Novembro, 207
CEP 96015-000 – Pelotas – RS

Assunto: **Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Pelotas e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

- 1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 894022/2019 - Operação 1068660-60 que tem por finalidade "infraestrutura urbana - pavimentação de via pública avenida artur de souza costa".
- 2 O valor repassado é de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), tendo o Município de Pelotas, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 5.787,88 (cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
- 3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/09/2021.
- 4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta RE Governo Pelotas, RS.

Respeitosamente,

Magda de Paiva Islabão
Assistente Júnior
RE Governo Pelotas, RS
CAIXA

Maurício Gonçalves Beira
Coordenador de Filial
RE Governo Pelotas, RS
CAIXA